

Historiografia, Trabalho e Cidadania no Brasil

Alexandre Fortes
Fundação Perseu Abramo

Antonio Luigi Negro
Universidade Federal da Bahia

RESUMO

Esse artigo examina a produção historiográfica sobre o tema dos trabalhadores e dos sindicatos no Brasil entre 1930 e 1978, relacionando-a com a discussão sobre a autonomia dos movimentos sociais e a experiência da cidadania no país.

PALAVRAS CHAVES

História social – trabalho – cidadania

ABSTRACT

This article focuses the historical production on the subject of workers and unions in Brazil between 1930 and 1978 and links this debate with the discussion of social movements and citizenship.

KEYWORDS

Social History – Labor – Citizenship

INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos, a formação da classe operária e a trajetória da cidadania no Brasil republicano têm se implicado tanto na experiência histórica quanto na produção acadêmica.

No plano histórico, por um lado, os golpes de Estado de 1937 (Estado Novo) e 1964 (derrubada de João Goulart) se inseriram em uma reação contra as lutas sociais em curso. Por outro lado, os processos de democratização das conjunturas do pós-1945 e do pós-1978 estiveram intimamente vinculados a ondas de greves e de renovação sindical.

A produção acadêmica, de sua parte, foi marcada pela derrota do movimento pelas Reformas de Base em 1964 e pela ditadura militar que se seguiu. A historiografia do trabalho refletiu essa marca intensamente, pois a classe operária foi considerada um fracasso no papel de fiadora da democracia no país.

Deste modo, debilidades da cidadania e do operariado andaram lado a lado no imaginário que abordou os significados do autoritarismo e da democracia no Brasil. Aqui, a cidadania seria marcada pela continuidade de supostas relações de mandonismo e submissão herdadas do período escravista (em tese nunca rompidas na ausência de uma “verdadeira” revolução liberal). Quanto aos

trabalhadores, suas fraquezas viriam tanto das discontinuidades históricas (responsáveis pelo apagamento de suas tradições) quanto da suposta passividade decorrente de sua origem migratória.

Esses dois raciocínios se articulam num teorema geral: não temos cidadania porque não houve ruptura com uma ordem política “pré-moderna”, e esta se mantém porque a classe operária é débil, inconsciente, corporativa ou acomodada. O resultado desta combinação entre ausência de rupturas e falta de consciência de classe seria identificável na implantação do populismo e na longa persistência de alguns de seus legados, como a estrutura sindical.

Os caminhos percorridos pela história social no Brasil têm buscado refutar este teorema, questionando os preceitos que pretendem embasá-lo. O objetivo deste artigo é problematizar o modo como a questão da cidadania tem sido enfocada na historiografia do trabalho, examinando-o em quatro momentos. Em primeiro lugar, verificaremos a natureza da revisão historiográfica do começo da década de 80 e seus questionamentos aos modelos de interpretação da história do movimento operário brasileiro. Em segundo lugar, analisaremos as diferentes formulações que, ao longo da década de 90, têm colocado o conceito de cidadania no centro dos novos modelos explicativos das particularidades da sociedade nacional contemporânea. A seguir, discutiremos a maneira como a representação da classe operária evoluiu a partir de diferentes estudos de uma mesma fábrica, por vezes utilizada como expressão “emblemática” do operariado e de sua consciência de classe. Por fim, tentaremos apontar o que certas pesquisas na história social têm a dizer sobre a questão da cidadania no país e sobre a articulação de seus resultados específicos em novos modelos explicativos.

AUTONOMIA E AS QUESTÕES DO PRESENTE: A CRÍTICA HISTORIOGRÁFICA DOS ANOS 80

No final da década de 70 e início da de 80, a crítica às visões da “passividade” e “acomodação” do operariado brasileiro ganhou impulso a partir de greves desencadeadas no ABC e São Paulo, e que rapidamente se estenderam a diferentes categorias, rurais ou urbanas.¹

Em 1980, em um dos textos marcantes da revisão em curso, Kazumi Munakata afirmou que “o principal fato político (...) foram as greves do ABC”. Oito anos depois, num momento em que esta tendência já se consolidara, o notável livro de Eder Sader, que oferecia a primeira grande interpretação da natureza tanto do “novo sindicalismo” quanto dos “novos movimentos sociais”, recorria em sua abertura a esse mesmo trecho. Outra referência fundamental comenta que “a realidade cedeu sob os (...) pés” da intelectualidade.²

Um dos traços dessa revisão foi, sem dúvida, a explicitação do impacto das “questões do presente” na definição das suas problemáticas. Outras das principais características podem ser encontradas em alguns dos conceitos-chave usados, como o de “autonomia”, o qual possibilitava a identificação entre o “novo sindicalismo” e as tendências obreiristas européias dos anos 60 e 70 e, ainda mais, com o movimento operário brasileiro de inícios do século. Em acréscimo, propagava a

ruptura do “novo sindicalismo” com tradições do sindicalismo comunista e trabalhista, hegemônicos entre 1930 e 1964.³

Na tradição do “operaismo” italiano, do movimento Socialismo ou Barbárie na França, ou das Comisiones Obreras espanholas, o conceito de autonomia adquiria múltiplos sentidos. Tronti, por exemplo, pensava na autonomia operária frente ao ciclo do capital, na autonomia das lutas imediatas ante estratégias políticas gerais e, finalmente, na autonomia do movimento operário em relação a suas organizações históricas clássicas (partidos e sindicatos majoritários). Já segundo Castoriadis o conceito de autonomia seria a melhor expressão para elaborar um projeto de transformação anticapitalista dissociado da “estatolatria”, centralização e burocracia, fatos, segundo ele, intrinsecamente associados à idéia de socialismo.⁴

No Brasil, o “sindicalismo autêntico” emergia definindo sua identidade com a defesa da autonomia dos movimentos sociais diante do Estado, patrões e partidos políticos. Decorrencia disso tudo, as Comisiones Obreras, em certa medida, inspiraram o mais maciço movimento de oposição sindical do país, o dos metalúrgicos de São Paulo, então uma categoria de cerca de 300 mil trabalhadores. Tidas como marca distintiva do caráter de novidade desse sindicalismo, as comissões de fábrica eram a grande alavanca de ruptura com a estrutura sindical corporativa. Ao mesmo tempo, a defesa da autonomia opunha esse “novo sindicalismo” à estratégia de abertura do Partido Comunista Brasileiro (PCB), que defendia uma frente com partidos de centro e apregoava a frenagem dos movimentos sociais.

Assim, a centralidade das múltiplas dimensões desse conceito na revisão historiográfica de início dos anos 80 estava em sintonia com os parâmetros de autodefinição empregados pelos movimentos sociais na elaboração de sua novidade. Simultaneamente, possibilitava sua articulação discursiva com movimentos sociais e políticos de tempos e lugares diversos, mas com preocupações e discursos similares. Possibilitava, também, a crítica ao que foi indiscriminadamente chamado de “sindicalismo populista”.

O impacto desta mudança de abordagem no rumo da história social brasileira dificilmente poderia ser superestimado. A quebra dos modelos normativos herdados da sociologia da década de 60 e da ciência política da década de 70 levou a uma multiplicação dos problemas colocados à investigação e, logo, a uma expansão de pesquisas empíricas relativas a diferentes períodos e aspectos da experiência histórica das classes subalternas. Com isso, sobreveio uma nova ênfase na capacidade de os trabalhadores se inserirem no processo histórico, uma contraposição ao determinismo das análises dominantes vigentes.

Todavia, se a revisão trazia novidades, pode-se dizer que apresentava elementos de continuidade. Um deles é a total ruptura entre o movimento operário do pré e do pós-1930, data em que o Estado passa a implementar, nacionalmente, uma política de regulação e concertação das relações de trabalho e da organização sindical. Mesmo trabalhos centrados no questionamento da

periodização que estabelece a Revolução de 30 como “origem do Brasil contemporâneo” acabaram por, de certo modo, reavivar a idéia de uma cesura no âmbito da experiência operária.

Edgar De Decca propõe a identificação de um processo revolucionário em 1928, frente ao qual a Revolução de 30 seria, de fato, uma reação. Tolhida por atitudes centralizadoras capitaneadas pelo PCB — e pela imersão deste partido em um universo discursivo comum com a burguesia paulista (em torno de idéias como democracia, industrialização e, até mesmo, revolução) —, a sedição de 1928 teria sido não apenas abortada mas também teria sua memória apagada pela versão oficial, ratificada pela universidade, instituindo 1930 como um marco divisor.

Esse argumento, um tom da historiografia do pós-78, reagia às visões que viam nos fatores estruturais, como a substituição da imigração européia por operários de origem rural, a explicação para a passagem de um movimento atuante, sob influência “anarquista”, para um movimento manipulado, “populista”. Porém, restou intocada a afirmação de uma mudança substantiva no caráter do movimento.⁵ A passagem da “autonomia” para a “heteronomia” só seria finalmente revertida pelo “novo sindicalismo”, associando-o à rebeldia “anarquista”. De certo modo, o período 1930-1964 era colocado entre parênteses, e as raízes do “novo sindicalismo”, buscadas apenas nas experiências dissidentes da tradição do PCB e trabalhista, como as trotskistas, marxistas-leninistas, eclesiais.

Salientada com o vigor das lutas do pré-30, a grande questão pendente era: como o movimento operário teria se sujeitado à perda de autonomia para reconquistá-la apenas no final da década de 70? Teriam sido suprimidas as energias expressas na Primeira República? Não surpreende que fatores externos continuaram a ter papel fundamental nas respostas dadas. Onde, num primeiro momento, o Estado aparecia como responsável pela “domesticação” do operariado (fragilizado pela incorporação de contingentes camponeses), as abordagens alternativas enfatizaram a confluência entre os discursos disciplinares (característicos do projeto de hegemonia da burguesia) e o binômio centralização/burocratização, impresso aos movimentos sociais pelo PCB.⁶

Porém, a lacuna de quase 50 anos de história operária “heterônoma”, personificada na longevidade da “estrutura sindical oficial”, clamava ainda por uma explicação. Desde meados dos anos 80, o desenvolvimento de pesquisas indicava, incipientemente, que os trabalhadores não haviam se comportado passivamente durante a constituição do Estado corporativo nem, posteriormente, durante o jogo político populista (1945-1964).

Uma engenhosa resposta a essa problemática foi formulada por Maria Célia Paoli, que, em 1987, publicou certas conclusões de seu doutorado. Sua análise das greves em São Paulo entre 1920 e 1945 mostra elementos de continuidade na experiência fabril, a partir da qual se articula um discurso de denúncia da exploração patronal, com base na crença de que as condições de vida e de trabalho deveriam ser protegidas por direitos sociais. A promulgação da legislação trabalhista por um Estado autoritário teria levado a uma bifurcação no universo discursivo operário, em que a lei,

agora associada à “concessão” de direitos, se afastava das greves, autônomas e turbulentas, que confrontavam a ordem corporativa sem conseguir superá-la.⁷

A noção de “crença simbólica” nos direitos levou o binômio autonomia/heteronomia ao limite de suas possibilidades. Lei e ação operária apontavam para diferentes interpretações da idéia de direitos, mas a experiência histórica as integrava de maneira tensa e contraditória. Se a cultura de direitos estruturava a própria identidade operária, imaginar a “resistência” dissociada do plano institucional dos sindicatos, da lei e da “Grande Política” implicaria isolar a “autonomia operária” no local de trabalho o que, num certo sentido, reproduzia a exclusão dos trabalhadores como sujeitos, aspecto que marca as macronarrativas tradicionais da história brasileira.

Se as abordagens da revisão historiográfica do início dos anos 80 mudaram os rumos da historiografia, reconhecendo o papel das questões do presente na sua elaboração, talvez tenham sucumbido ao modo como a “novidade” foi construída em 1978. A maneira com que se instituiu o “novo” significou o enterro periódico de um tempo velho pela inovação. Depois, o fim do regime militar deixou de alimentar a coesão oposicionista e sua quase unanimidade em torno do “novo sindicalismo”. Abertos vários caminhos para um Estado de direito — e à medida que a crença em um cerco do Estado pela organização popular se esgotava —,⁸ se abria a necessidade da formulação de novas elaborações.

Problemáticas — embora muito cativantes —, as citadas dicotomias e rupturas não davam mais respostas aos problemas contemporâneos da construção e institucionalização de canais de participação democrática e da negociação. A abordagem do problema da agência histórica passaria, então, por uma mutação, assumindo, entre outras, a forma da “cidadania ativa”.⁹

O MOMENTO DA CIDADANIA

Diversos fatores tem contribuído para situar o conceito de cidadania no centro das análises dos processos de constituição da sociedade civil no Brasil da década de 90. Poderíamos estabelecer como marcos da emergência deste “discurso da cidadania” a campanha das Diretas Já, em 1984, e o movimento pelo impeachment do presidente Collor, em 1992. Nos dois casos, mobilizações por todo o país tomaram as praças na defesa de bandeiras que unificavam um amplo espectro — político e social — em torno do desejo de reassumir o direito de voto para presidente ou da indignação com a corrupção.

Apesar das semelhanças, seus resultados imediatos e o momento particular que ocuparam na cronologia da democratização guardam diferenças. Em 1984, a mobilização popular foi apropriada como instrumento de pressão pela oposição consentida, na negociação de uma “transição política”, o que levou não às eleições diretas (que só viriam em 1989), mas à escolha de um candidato confiável pelo sistema indireto, estabelecido pela ditadura. Entre os “novos personagens” da década de 1980, essa transação pelo alto alimentou desconfiças em relação à oposição,

contribuindo para sua identificação com uma política classista, expressa no crescimento da adesão ao Partido dos Trabalhadores (PT).¹⁰

A mobilização de 1992 foi bem outra. Em primeiro lugar, seu objetivo imediato (o impeachment) foi alcançado, redimindo a frustração dos “veteranos” de 1984 e 1989, que apenas acreditaram na sua viabilidade após as ruas serem tomadas por milhões de estudantes universitários e secundaristas, muitos dos quais nascidos na própria década de 80.

Porém, tão importante quanto o resultado foi a mudança de natureza da inserção dos movimentos populares no interior da sociedade brasileira. Pela primeira vez na história, vivíamos mais de dez anos de legalidade da esquerda partidária, que, ainda mais, alcançava sucessos eleitorais sem precedentes. A constituição de centrais sindicais, mesmo quando a lei não a permitia, e seu reconhecimento como interlocutoras frente ao empresariado e ao governo eram também uma importante novidade histórica. Por sua vez, experiências de participação popular na gestão pública se difundiam por todo o país, desde a adoção do “orçamento participativo” em prefeituras do PT até os conselhos de gestão paritária incorporados na Constituição de 1988. Setores sindicais, igualmente, iam além de seu papel reivindicativo atuando nas Câmaras Setoriais. Já o processo eleitoral levava a que muitos dos líderes egressos dos “novos” movimentos assumissem o papel de gestores da Coisa Pública. Enquanto isso, lideranças e movimentos emergentes viam-se desde logo envolvidos em espaços de participação institucional inimagináveis durante o período 1964-1985. Disseminada na vitória do impeachment, a sensação de incorporação à cidadania deitava raízes em solo fertilizado na evolução anterior da experiência política.

Natural, portanto, que “cidadania” viesse a se impor como idéia central na reflexão das relações entre sociedade e política. Do ponto de vista acadêmico, o conceito não era novo. Mas a onda cidadã que varreu o país em 1992 convidava à revisão das abordagens usuais e abria espaço para que desdobramentos teóricos ganhassem papel central na discussão dos rumos da história social no Brasil.¹¹

Resgatar as origens da presente configuração do tema da cidadania como central aos questionamentos da história social nos levará, novamente, à reação intelectual frente ao golpe de 1964. Conforme dito acima, a crítica à ausência de uma efetiva cidadania no país complementava a idéia de um operariado passivo e acomodado.

Para Roberto DaMatta, um dos expoentes na difusão da idéia da inexistência da cidadania no país, a sociedade brasileira seria dominada pelo “uso pervertido da liberdade para manter, divulgar ou estabelecer privilégios”. Onde alguns viram no discurso econômico liberal ortodoxo da Primeira República uma barreira para a legitimação de direitos sociais, esta interpretação identifica na falta de um “autêntico” liberalismo político um obstáculo da mesma natureza. Com ou sem liberalismo, não haveria cidadania no Brasil.¹²

Influenciados pelos contraditórios sinais de ruptura e continuidade que marcam a experiência política brasileira contemporânea, outros trabalhos tendem a reafirmar esta ausência da

cidadania mediante adjetivações que denotam a limitada substância do objeto. Enquadram-se aí análises como a de Sales,¹³ em que tanto a ênfase na gênese de uma cultura de mando e submissão no latifúndio quanto sua continuidade (e mesmo expansão, penetrando o espaço urbano) teriam instituído o paradoxo de uma “cidadania concedida”.

Certos autores consideram que a incorporação à cidadania seria definida pela regulamentação estatal e restrita a parcelas específicas da população, comprometendo a universalidade da noção de direitos. Em clássico trabalho, Wanderley G. dos Santos definiu a engenharia institucional do primeiro governo Vargas como criação de uma “cidadania regulada”, que, ao invés de valer para todos, incorporaria somente os que se situassem no interior de uma estrutura de estratificação ocupacional desenhada pelo Estado.¹⁴

Ângela de Castro Gomes retoma essa argumentação ao analisar o processo da “invenção do trabalhismo”. Assim, o que caracterizaria o pós-1930 seria o fato de o Estado ocupar em definitivo o papel de canalizar a constituição de uma classe trabalhadora brasileira. O trabalhismo teria produzido, através da doutrina e da estrutura sindical corporativistas, não apenas um discurso mas o próprio público a que se dirigiu.¹⁵

Relendo o passado das lutas sociais sem as mencionar, a investida estatal revestiria a figura do trabalhador nacional com a roupagem de um (novo) cidadão, em oposição ao estereótipo do malfeitor de rua, fosse este um criminoso de vadiagem, um malandro ou um grevista. Da perspectiva do Estado Novo, essa incorporação se daria com a outorga de benefícios enquanto dádiva, buscando, ainda, uma participação ativa do operariado e um conhecimento dos direitos que a lei lhe facultava.

Percebemos aqui uma importante inflexão. Não mais a negação ou a relativização da cidadania, Castro Gomes nos propõe a própria afirmação da sua existência a partir da “invenção do trabalhismo”. Em consonância com o que diversas pesquisas sobre o pós-30 e a experiência contemporânea tendiam a confirmar, estreitar relações com o Estado e a incorporação à participação política não representam, automaticamente, a negação tanto de um efetivo exercício da cidadania por setores da classe trabalhadora quanto da profunda alteração histórica daí decorrente.

Nesse sentido, enquanto a revisão historiográfica do início da década de 80 levantou a questão do sujeito histórico frisando a autonomia operária, verifica-se aqui uma inclinação a retomar a ênfase no Estado não só como protagonista do envolvimento da experiência operária mas também dono da última palavra na definição da identidade do trabalhador.

Gomes inicia sua narrativa no final do século XIX, concentrando-se no estudo das alternativas que buscam estabelecer o lugar dos trabalhadores na sociedade até sua síntese no discurso trabalhista. Sua atenção, porém, desloca-se rapidamente da década de 1920 para o Estado Novo (1937-1945), não enfocando o processo de reapropriação do enunciado dos direitos e a luta pela sua efetivação no início da década de 1930. Isso implicou um subdimensionamento da

importância da luta operária no período como parte constitutiva das origens e desenvolvimento do trabalhismo, que tende assim a aparecer como fruto da “invenção” estatal.

Outras leituras são possíveis a nosso ver. A noção de autonomia operária pode ser retomada, indo-se além da discussão sobre a existência (ou as eventuais qualificações) da cidadania. Cabe, isto sim, identificar as formas particulares pelas quais a consciência social de direitos se desenvolveu na experiência histórica brasileira.¹⁶

Longe de questionar a exclusão dos trabalhadores da cidadania, a integração da subjetividade operária na historiografia a partir da dicotomia autonomia-heteronomia contribuiu para ancorar sua experiência em uma realidade subterrânea, distante de sindicatos, partidos, agências públicas, afastada dos grandes processos de mudança.

Recolocar a agência histórica dos trabalhadores a partir das problemáticas surgidas com o tema da cidadania exige pensá-la numa perspectiva não-essencialista. A autonomia da classe trabalhadora não pode ser concebida como uma resistência à exploração, fechada em si mesma e auto-explicativa. A narrativa historiográfica tem que ser capaz de contemplar a resistência operária, dentro e fora do processo de produção, mas também sua relação com outros atores sociais como empresariado, partidos políticos, Igrejas e Estado. Esta interação possui um papel central na definição tanto dos significados assumidos pela cidadania na experiência social brasileira quanto das condições de efetivação dos direitos sociais.

Para tanto, a busca de respostas pede rever o modo como a representação da classe trabalhadora foi construída pelo imaginário acadêmico. Em parte, isso pode ser feito por meio do reestudo de um grupo de trabalhadores fabris considerado emblemático ou indicativo de tendências gerais do comportamento operário nacional. Por um lado, poderemos analisar como a construção de um espaço para o exercício da autonomia e constituição de direitos se efetivou de modos diversos do esperado pelos questionamentos da universidade à classe operária. Por outro lado, veremos como isso se articula com questões levantadas em um conjunto de estudos que propõe uma renovação da abordagem da história social do trabalho, assim como os potenciais e os desafios do momento historiográfico atual.¹⁷

UMA FÁBRICA E O OLHAR DA UNIVERSIDADE

A empresa automobilística Willys-Overland do Brasil foi líder do incipiente mercado brasileiro de veículos entre 1957 e 1962. Em São Bernardo do Campo (região do ABC, São Paulo), sua maior unidade fabril ganha destaque por quatro motivos.

Esteve no primeiro plano de dois períodos de grande crescimento econômico, tendo o primeiro acontecido durante o governo Kubitschek (1956-1961) e o segundo durante o chamado “milagre econômico” (1968-1974), ocorrido sob o regime militar. Foi o ambiente de duas pesquisas acadêmicas fundamentais para o debate sobre os mundos do trabalho no Brasil. Nela foram

realizados tanto todo o trabalho de campo de *Industrialização e Atitudes Operárias*, de Leôncio Martins Rodrigues, em 1963, quanto parte do trabalho de campo de *Fazendo o Milagre: Controle Capitalista e Luta Operária na Indústria Automobilística Brasileira*, de J. Humphrey, em meados dos anos 70.¹⁸

Entre fins dos anos 70 e início dos 90, essa unidade industrial era apontada como uma das grandes referências de atuação da classe trabalhadora. Em geral, a solidez da representação dos trabalhadores no “chão da fábrica” era apontada como causa. De fato, é possível levantar o registro de diversas iniciativas nesse desde fins dos anos 50.

Por fim, permanece sendo ponto de interseção entre os rumos da indústria e do trabalho com a trajetória da produção acadêmica, tendo sido eleita como objeto de estudo das inovações tecnológicas e gerenciais desde os anos 80.

É, assim, de relevo para o debate sobre a formação da classe trabalhadora: o encontro do “novo” e do “velho” sindicalismos e a constituição histórica e cultural de uma identidade de classe entre os trabalhadores da indústria automobilística.

Por causa da diversidade dos registros, não é fácil estabelecer as origens e a instituição de uma tradição de ativismo em um setor industrial tão novo para o Brasil dos anos 50 e 60. Mas ante as reclamações da passividade do operário de origem rural, é sedutor entender como essa fábrica se tornou uma das vertentes do nosso sindicalismo. Apesar das datas variarem segundo o ano de contratação do trabalhador, sua posição política e a sua socialização entre os colegas, evidências indicam que certas características do “novo sindicalismo” sopram desde antes de 1964.

Data dos anos 50 e 60 a implantação de indústrias de bens de consumo duráveis e rapidamente São Paulo se transformou no setor “moderno” da economia. O resultado disso seria uma alta densidade industrial: grandes fábricas concentradas numa só região com milhares de funcionários, fato sem paralelo na nossa história. Outro fenômeno, em simultâneo, se avultava, o grupo operário empregado nessas grandes empresas. Em sua maioria de jovens e migrantes, representava um novo contingente proletário trazido à ponta da economia pela industrialização. Como conseqüência, colocava-se uma importante pergunta: como se daria sua participação na “política populista”?

A sociologia do trabalho uspiana saiu em busca de respostas e seu esforço pode ser encontrado na publicação de obras como as de Juarez Brandão Lopes (*Crise do Brasil Arcaico e Sociedade Industrial no Brasil*) e de Azis Simão, *Sindicato e Estado*.

O que Brandão Lopes encontrou em seus estudos pode ter ficado contido dentro de uma “ênfase empírica e localizada no tempo e no espaço”. Mas Fernando Henrique Cardoso ensaiou uma síntese histórica em que quase tudo falta à classe trabalhadora. Resumindo, os trabalhadores carecem de uma consciência adequada à sua situação de classe (“muitas vezes o operariado tentou reagir como proletariado”, escreveu ele). Cada um a seu modo contribuiu para conformar aquilo que

Jacob Gorender resumiu nas “idéias que fizeram a cabeça da esquerda”, marcadas pelo “ceticismo com relação à classe operária”.¹⁹

A produção sobre classe trabalhadora no Brasil tem apresentado esse procedimento de modo regular. Com tímida pesquisa, esquemas explicativos mandam as fontes primárias para as notas de pé de página ou parecem ficar satisfeitos após verem suas hipóteses exemplarmente confirmadas. Em um dos mais lidos artigos sobre a história do trabalho no Brasil, Francisco Weffort afirmou que, em 1945, depois da “profunda ruptura” com a “fase heróica do sindicalismo” (o pré-30), o movimento operário se encontrava “completamente esquecido de sua própria história”.²⁰

Foi oportuno a pesquisa não ter se atido a conjunturas onde drásticas rupturas instauram “novos” e “velhos” sindicalismos. Suas investigações localizadas têm levantado inúmeros problemas de operacionalidade para essas generalizações mas o problema que se coloca em seguida é o dos modelos com que os “novos” trabalhos operam. Que explicações gerais oferecer em troca?

Essa é uma pergunta para cuja resposta muito debate e pesquisa devem ainda ser travados; porém, por ora, pode-se reter dois encaminhamentos básicos. Primeiro, o procedimento de uma pesquisa intensa de um objeto restrito é generalizável ainda que seus resultados não o sejam tão facilmente. Segundo, os resultados obtidos abrem opções para se repensar os grandes temas dentro de universos concretos, revelando problemas e possibilidades desconhecidos ou evidenciando redes de relações sociais antes ignoradas.

As críticas de pulverização da pesquisa devem ser recebidas para exame, mas a escala microhistórica não será descartada tão facilmente, pois ela limita um objeto de pesquisa para atingir aquilo que a visão distanciada não permite enxergar. Implica, também, ampliar esse mesmo objeto, revelando resultados originais.²¹

Em artigo de 1987, José Sérgio Leite Lopes apontava para estudos de comunidades operárias (em áreas pouco urbanizadas) que questionaram a tese da passividade do proletariado de origem rural. Em outro artigo, as greves de 1980 eram discutidas em suas “ligações” com as “lutas do passado”.²²

Entretanto, no final dessa mesma década de 80, em função de inúmeros acontecimentos (queda do Muro de Berlim, questionamento da centralidade e da operacionalidade da noção de trabalho, institucionalização do “novo sindicalismo”), o tema do trabalho, e mesmo os da história social, entraram em declínio. Muitos pesquisadores, simplesmente, mudaram de assunto e de idéias. Na sociologia do trabalho, outros substituíram o característico envolvimento com o movimento sindical por uma análise mais distanciada, relacionada com a relação entre câmbios industriais e atuação sindical, mas que manteve a antiga interface com o mesmo movimento.

Ao mesmo tempo, outras abordagens renovaram o campo dos estudos do trabalho, incluindo-se aí a história social e a antropologia, e, de novo, a própria sociologia, verificando-se o crescente interesse pela análise das relações de controle ou consentimento da força de trabalho, exercidas cotidianamente no interior de sistemas de dominação. Às teses de Maria R. B. Alvim e de

José S. L. Lopes sobre trabalhadores da indústria têxtil em Paulista (estado de Pernambuco), seguiram-se as de Elina Pessanha, acerca dos operários navais de Niterói, e Regina Morel, sobre os metalúrgicos de Volta Redonda. Se abordaram categorias ditas “tradicionais”, José R. Ramalho, por sua vez, levou essa problemática para o estudo dos trabalhadores da indústria automobilística ao pesquisar a Fábrica Nacional de Motores, uma empresa automobilística de capital estatal.

Esse é um procedimento extensível a todos os trabalhadores da indústria automobilística. Ao contrário do que se pensou, mesmo sob fortes esquemas capitalistas de dominação, ou mesmo na mira de políticos populistas, esse grupo não se mostrou “disponível” a manipulações vindas do alto, ou mal-aparelhado para “digerir” o mundo urbano-industrial. De todo modo, as empresas o educaram para a produção de veículos. E, ainda mais, mostraram-se sensíveis aos valores que professava, positivando-os. Assim, além de controlar ou reprimir, construíram consenso, incorporando um delicado jogo de reciprocidade.

Um resultado saliente desse jogo foi o acordo entre o pagamento de um salário alto e a dedicação ao trabalho “duro”, aquilo que os trabalhadores se referem como “dar a produção”. (Um trabalho que era árduo inclusive para os operários qualificados.) E a garantia da produção era assegurada por intermédio do fordismo, expresso na máxima “fazer sair a produção”.

Ocorre, todavia, que uma estratégia empresarial não se impõe por si só. Se circunscreveu os trabalhadores numa relação de reciprocidade, era atualizada sob a interferência recriadora desses mesmos trabalhadores. A socialização deles no interior do mundo grandioso e novo da fábrica “moderna” não representava subjugação total. Criando formas de sociabilidade e identidade, demarcaram alianças, diferenças, espaços e tempos próprios, forjando uma “cultura fabril” marcada por uma forte noção de dignidade operária, mote da mobilização sindical dos anos 70 e 80.²³

DIREITOS, ESPAÇO PÚBLICO E EXPERIÊNCIA OPERÁRIA: POR UMA HISTÓRIA SOCIAL DO TRABALHO

Em um balanço sobre o estado da história do trabalho na América Latina, Daniel James escreveu que os estudos têm se dividido entre a tentativa de recompor o “núcleo central” da disciplina (“vazado” pelo declínio de esquemas explicativos tradicionais) e os trabalhos que se instalaram na periferia, muitas vezes alheios à reconstituição desse dito núcleo.²⁴

No segundo grupo, James assinala que o impacto da guinada lingüística (linguistic turn) é, ao menos por enquanto, marginal. Todavia, sua simples menção tem relação com o supracitado declínio da história do trabalho. Aqui, a reconstituição desse “núcleo vazado” implica, de um lado, o enfrentamento da sua relação com o tema da cidadania e, de outro, o desenvolvimento de elementos teóricos e metodológicos capazes de responder a uma concepção de classe sensível à pluralidade da experiência social. Nesta perspectiva, uma história social da sociedade brasileira há de ser capaz de elaborar uma nova narrativa sem, por outro lado, suprimir as singularidades existentes.

O microcaso da Willys-Overland do Brasil nos convida a uma reflexão sobre o processo de reelaboração ativa de concessões e benefícios em forma de direitos, o qual nos levará da experiência operária ao questionamento das teses tradicionais de uma cidadania ausente ou incompleta e, ainda mais, à idéia de cidadania “conquistada”.

Analisando a constituição de uma sociabilidade democrática e o desenvolvimento de uma noção de cidadania coletiva que caracterizam o Brasil do pós-1978, Paoli se indaga por que o espaço político moderno no Brasil teria excluído a dimensão pública, por ela entendida como instância de expressão, conflito e reconhecimento de diferenças.²⁵

Sua resposta será buscada, em primeiro lugar, na proletarização no interior da ordem privada, que teria consagrado o caráter inviolável do comando senhorial, perpetuando a idéia de cidadania como privilégio e a brutalidade das relações de trabalho. Diante deste quadro, a chamada “questão social” expressaria a luta pela cidadania, pois reivindicava o reconhecimento dos trabalhadores como sujeito, sua inclusão nas decisões.

Porém, se a própria generalização das mobilizações operárias teria apontado para a chegada do Estado como interlocutor, quando este passa a intervir no pós-30, o faz visando à anulação dos conflitos, à asfixia da organização autônoma e a substituir o significado de conquista dos direitos, que passam a ser implementados como concessão. Por outro lado, a reposição da demanda por autonomia a partir da resistência fabril levaria ao desenvolvimento de uma versão dos direitos alternativa àquela da lei, surgida nas greves.

Para Paoli, a possibilidade de expressão de interesses coletivos e sua negociação, teria sido perdida na década de 30, sendo substituída pelo poder normativo estatal sobre as relações de trabalho. Por outro lado, os meandros burocráticos tendiam a impedir o respeito à legislação e a repressão às lutas sociais permanecia constante, levando a um distanciamento entre a experiência dos trabalhadores e o discurso jurídico do Estado.

Visível na efervescência pró-democracia em 1945, o resultado seria a contradição entre a política dos sindicatos, que reivindicavam a aplicação da legislação trabalhista, e a radicalidade das lutas autônomas, que excluiriam de seu horizonte a dimensão da política instituída.

Muitos trabalhos contribuíram para trazer a reflexão da cidadania ao primeiro plano da história operária. Destacamos a contribuição de Paoli devido a seu papel na ligação entre os momentos historiográficos “da autonomia” e “da cidadania”. Com ela, o desenvolvimento da cidadania aparece como expressão de lutas sociais, assim como os direitos emergem da resistência. A relação entre lei, direitos e espaço público abre novas perspectivas para o debate sobre a experiência dos trabalhadores na sociedade brasileira em outro patamar.

A problemática definida por Paoli aponta para a incorporação da ação operária numa narrativa abrangente da história brasileira. Contudo, suas indicações, baseadas no resultado de pesquisas desenvolvidas no início dos anos 80, tendem a ver os momentos de mudança do terreno de conflito dos direitos operários, entre 1930 e 1945, como uma derrota da autonomia e da pluralidade.

Por um lado, isso teria sido provocado pelo suposto distanciamento das instituições operárias (sindicatos e PCB) da experiência fabril devido à vinculação ao Ministério do Trabalho, no caso dos sindicatos, e à subordinação das lutas imediatas às estratégias políticas, no caso do partido comunista. Por outro lado, com a institucionalização de um amplo leque de direitos sob um governo autoritário, dissociavam-se, na experiência operária, as noções de direitos e de espaço público.

Conseqüentemente, essa abordagem enfatiza o caráter inovador dos “novos movimentos sociais” e da concepção de cidadania emergente na sociedade brasileira. Mantém-se assim a idéia de uma descontinuidade na experiência social, em que os vínculos entre passado e presente seriam aqueles da contraposição entre fracasso e êxito. Todavia, tanto os problemas, desafios e perspectivas do momento atual quanto o resultado de pesquisas recentes tendem a salientar elementos de continuidade indiretos que não são pautados pelas oposições entre avanço e retrocesso, autonomia e heteronomia, novo e velho. Nesse sentido, a análise de diferentes categorias profissionais e conjunturas históricas sugere equacionamentos distintos.

Investigando-se o processo de implantação da estrutura sindical corporativa entre 1933 e 1935, pode-se reconhecer a primeira crise, na relação entre trabalhadores e Estado, advinda com a intervenção normatizadora do primeiro governo Vargas.²⁶ As greves do período revestiam-se de uma característica inusitada: lutar pela aplicação da lei. Os padeiros de Porto Alegre, por exemplo, queriam assegurar o princípio da auto-aplicabilidade da lei, sem o qual toda legislação, após três anos de promulgação, permanecia nula à espera de regulamentação ou acordos por setor. Entretanto, os empregadores temiam os precedentes abertos com a aplicação de medidas vistas como o início da perda de controle sobre o processo produtivo.

A greve da categoria pelo repouso dominical, logo transformada em disputa entre a Federação Operária do Rio Grande do Sul e o Centro das Indústrias Fabris, demonstra a existência de momentos em que a questão dos direitos trabalhistas assumiu caráter público, como no debate nos jornais sobre a viabilidade técnica de se fornecer pão à população na segunda-feira de manhã caso o dito direito fosse assegurado. Voltado para a conquista da opinião pública, tal debate também tocava em elementos compartilhados de uma ética do trabalho que em muitos momentos ia além ou até mesmo se chocava com a lógica impessoal da aplicação da lei às relações de produção.

Assim, se o mesmo Sindicato dos Padeiros que liderava uma greve de mais de dois meses era reconhecido por parte dos proprietários de padarias como fornecedor de mão-de-obra de qualidade através de uma bolsa de trabalho, por outro lado indicava diretores para verificar se a demissão de um associado fora justa ou injusta, ao invés de defender incondicionalmente seu direito ao emprego. Do mesmo modo, metalúrgicos hegemonzados pelo PCB admitiam debater em uma assembléia a validade da argumentação de um patrão que se negava a pagar férias a um trabalhador porque alegava tomar chimarrão com ele e considerá-lo “quase como um sócio”.

A própria existência deste debate de parâmetros normativos voltados à legitimação ou deslegitimação de direitos contemplados (repouso semanal, férias) ou ignorados (greve) pela

legislação questiona a idéia de a incorporação dos direitos ter acontecido de modo dissociado de uma noção de espaço público. O processo de reelaboração que lentamente transformou a definição de regras legais mínimas de relação de trabalho em algo aceito com relativa naturalidade (inclusive pelos próprios trabalhadores) ocorreu tanto nos enfrentamentos e no debate públicos quanto numa esfera privada de resistência local, e de fato os dois espaços se tornaram progressivamente imbricados.

Ao invés de derrotada na década de 30, parece-nos antes que a capacidade de negociação do movimento operário conseguiu afirmar-se nessa primeira crise para, em seguida, ser negada em 1937. Inicia-se assim um processo em que, em diferentes conjunturas (não apenas no pós-78) direitos e espaço público se aproximaram, sendo separados, via de regra, pela força.

Em 1945, ao contrário de dissociar a resistência da esfera institucional, o movimento operário contribuiu na redefinição esta última, servindo como base para um crescimento sem precedentes do PCB e para o próprio surgimento do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). Ao mesmo tempo, os próprios sindicatos consolidavam-se institucionalmente numa tensa interseção entre autonomia e heteronomia. O fato é que os sindicatos só podem cumprir o seu papel na legitimação do sistema de relações de trabalho se possuem um mínimo de vitalidade associativa. Para que esta seja mantida, por outro lado, é necessário manter nas entidades alguma forma de vínculo entre a participação operária e o acesso aos benefícios proporcionados pela legislação trabalhista e pela própria estrutura sindical. A contradição é que, ao desencadear esta participação, os sindicatos, independentemente das opções políticas das suas direções, tendem a se converter em catalisadores de conflitos que a doutrina corporativista declarou suprimir.

Conforme analisa Costa,²⁷ mesmo nos momentos em que comissões de fábrica eram um eixo central na organização dos trabalhadores, o sindicato não deixou de permanecer como uma referência para a militância operária, pois abandoná-lo significaria negar quanto já tinha sido feito no sentido de ir além do permitido pela estrutura corporativa. Por um lado, as entidades sindicais eram o espaço onde o trabalhador ia “buscar seus direitos”, numa expressão que indica a forte presença da idéia de que estes direitos seriam algo totalmente externos a si próprio. Por outro lado porém, justamente esta materialização institucional do sindicato como canal de acesso aos direitos explica porque a luta por sua apropriação foi parte decisiva na construção da noção de cidadania operária no Brasil.

Mesmo quando tentativas de substituição dos direitos pelo paternalismo foram levadas a cabo em grandes empresas, como é o caso da Nitroquímica²⁸, o êxito de uma estratégia anti-sindical não foi total. Não foram raros os casos em que foi justamente aí que a organização operária desenvolveu sólidas raízes.

É esse processo de reapropriação que explica como a Willys-Overland do Brasil (que, ao contrário da Nitro Química, somava ao cumprimento da lei a concessão de benefícios próprios,

sendo por isso ser pensada como locus da integração da “nova classe operária” ao capitalismo industrial) legou à Ford práticas e valores inerentes às tradições do “novo sindicalismo”.

Até mesmo a criação da Comissão de Relações no Trabalho (CRT), que pretendia se antecipar a eventuais conflitos resolvendo tensões internas sem a participação sindical, não impediu que a noção de direitos por ela reconhecida fosse reelaborada.²⁹ Foi esse o significado de um episódio sobre uma promoção frustrada. Acionada a CRT, um operário expôs os seus motivos: “fui à revelia porque, se me davam o direito, eu ia à revelia, eu fui à revelia, e na realidade eu estava certo e acabei sendo promovido porque eu tinha direito, porque a promoção era por direito”. Num mesmo enunciado encontramos a expressão da outorga (“me davam o direito”), da apropriação (“eu ia à revelia”) e da reelaboração (“eu tinha o direito”).

Como se vê acima — e sem perder de vista as condições adversas que presidiram ao seu desenvolvimento —, a experiência da cidadania no Brasil não é destituída de substância, nem é necessariamente pervertida por apropriações indébitas. Se não corresponde à expectativa de um estado ideal em que seu usufruto é pleno e universal, certos precedentes abertos por conquistas de setores específicos da classe trabalhadora são universalizados como parâmetros normativos, embasando reivindicações e lutas de caráter geral.

Como uma arremetida civilizatória do trabalho sobre o capital, outra visão podemos ter do sindicalismo portuário de Santos e de suas greves, geralmente tachados como defesa egoísta de “privilégios”.³⁰ Suas campanhas, no lugar do corporativismo, estão marcadas por posicionamentos solidários a causas internacionais (repúdio à ditadura de Franco na Espanha), aos consumidores (recusa ao embarque da carne que sumira do mercado nacional à espera de alta no preço), a outras categorias (enfermeiros da Santa Casa, trabalhadores de transporte coletivo, petroquímicos) e ao Estado de Direito e às Reformas de Base (greves da Legalidade, do Gabinete “Nacionalista e Democrático” e no plebiscito sobre a forma de governo).

A Carga e a Culpa desmonta as teses que apresentam tais episódios como prova do deslocamento das lutas reivindicatórias para uma subordinação à linha do PCB ou ao compromisso dos trabalhistas com o governo. Em primeiro lugar, mostra como a “politização” da categoria advinha do fato de que mesmo a viabilização de suas reivindicações mais imediatas dependia de negociações envolvendo o Estado, o que aguçava a sua sensibilidade para o desenrolar da “grande política”. Por outro lado, a antecipação e até contraposição da radicalização da base operária em relação à linha sindical do PCB (até quando era hegemônico no porto) revela a inexistência de uma subordinação e coloca a possibilidade de que o partido tenha sido menos inflexível do que tradicionalmente se supõe.

Um apanhado de estudos de caso como esse aqui não pode se propor à demonstração de uma nova tese sobre o problema da cidadania. Todavia, cremos que estas experiências nos chamam a matizar determinadas formulações, refutam algumas teses correntes e indicam a necessidade de revisão de algumas abordagens.

Sua limitação é o fato de se referir a setores organizados de categorias profissionais com vínculos empregatícios definidos, os quais sempre foram minoritários na sociedade. Entretanto, a observação histórica tem demonstrado que, ao invés de aumentar o fosso da exclusão, as lutas e conquistas dos setores organizados da sociedade civil têm gerado precedentes que lançam as bases para a formulação de uma concepção universalizante de direitos sociais. Igualmente, se o mandonismo brasileiro nos mergulhou em relações sociais autoritárias — e se a inexistência de uma revolução liberal tornou a conciliação pelo alto a arte da política das classes dominantes —, isso não nos impossibilita de resgatar a história da luta por direitos. Ao contrário, ilumina partes obscuras de nossa trajetória.

Podemos também concluir que, se a intervenção estatal do pós-30 em diante possui peso decisivo na definição da forma assumida pelo exercício da cidadania no país, conferir-lhe a capacidade de negar aos sujeitos sociais a sua própria autoconstituição nos leva de encontro às fontes.

CONCLUSÃO

Ao invés do ineditismo histórico da associação entre direitos e esfera pública democrática poderíamos contrapor que foi a recorrente tendência de articulação entre ambos (elo temido por um Estado privatizado por classes dominantes tradicionalmente autoritárias e elitistas) que levou ao recurso da força como meio de impedir avanços no sentido de uma maior democratização da sociedade, paisagem no horizonte de diversos momentos do passado.

Outro que interpelar falhas, lacunas e limitações, a análise histórica da formação de uma consciência da cidadania pode localizar conquistas efetivas e experiências democráticas que, não obstante seu cancelamento, não deixaram de ser repassadas às gerações posteriores.

É bem verdade que o domínio da lei não tem sido prezado pelas classes dominantes brasileiras. Entre as classes subalternas, porém, esse têm recorrido ao mesmo como meio de afirmar sua dignidade e seu lugar na República. Por intermédio deste processo, a “crença simbólica nos direitos” se constitui na própria expressão do espaço conquistado pelos setores populares em sua luta pela justiça na sociedade brasileira.³¹

Os processos de formação de classe e de construção da cidadania que emergem dessa historiografia social não são homogêneos nem lineares e nos apresentam uma realidade complexa. Nos recordam que os fenômenos da classe e da cidadania têm se imposto em um contexto marcado por inúmeras forças antagônicas.

Ao mesmo tempo, passou o momento em que o pesquisador coordenava sua investigação para o fazer-se da classe sem maiores questionamentos, tendo como resultado um operariado singular, uno e masculino. Pois esse procedimento foi severamente abalado pelas evidências factuais que apontam, não para a formação, mas para as dificuldades de se chegar a ela.

Referindo-se ao caso britânico, Savage e Miles têm razão quando escrevem que “a pesquisa dos anos 80 foi certamente importante para pôr a nu (...) noções românticas sobre a vida operária”.³² A partir daí, produtores e leitores da história social estão muito mais sensíveis às discrepâncias da união do operariado. Floresceram, então, estudos sobre as relações desiguais estabelecidas entre gêneros, etnias, raças e diferentes estratos sociais e qualificações profissionais.

A experiência relatada por Maurizio Gribaudi guarda com esse debate adequada interlocução. Quando investigou os bairros operários de Turim, ele notou que seu uso do conceito de cultura significava “pensar que um conjunto de normas, modelos e imagens do mundo sejam referenciais ativos e sem ambigüidade na orientação dos comportamentos de um grupo”. Isso o induzia “a orientar-se em direção aos aspectos comuns e mais (...) evidentes do comportamento social, expurgando toda vez os elementos de diferença, as dissonâncias”.³³

Desse modo, o mito operário, o da classe consciente e atuante porque concentrada em grandes estabelecimentos industriais, cedeu espaço ao mundo operário do bairro e do dia-a-dia.

De novo, o que parece ser restrito pode ser generalizável. Não os resultados de pesquisas, que necessitam ser demonstrados. Mas sim seus procedimentos diante dos problemas colocados, os quais, transformados em desafios, redundam em triunfos.

Acreditamos que estudar os trabalhadores brasileiros entre 1930 e 1964 é, portanto, bastante proveitoso. Em primeiro lugar porque, os mesmos não são mais vistos como massas manipuladas pela urbanização, pela grande indústria, pelo empresariado multinacional, ou por líderes populistas.

Segundo porque, não são vistos como trabalhadores à espera do “arrocho salarial” para passarem a freqüentar assembléias sindicais. Terceiro porque pesquisas cujos fios condutores são o dia-a-dia da comunidade, do local de trabalho, sindicatos e partidos podem explicar não só como sistemas patronais de dominação foram apropriados mas também como estratégias políticas vindas do alto são lidas e modificadas.

À primeira vista, esse impulso parece uma opção cujo acento recai — teleologicamente — sobre a formação da classe, mas visa a entender como a invenção do trabalhismo foi reinventada pelos trabalhadores, de como foi pensada no Palácio do Catete e de como foi recebida nos salões dos clubes e associações operários, um jogo conflitante de classes sociais em ação.

Apenas com base em um punhado de estudos de caso não se pode decidir pela reconstituição do “núcleo vazado” de nossa historiografia. Contudo, desde há muito é hora de incorporar os resultados das investigações recentes àquelas ocasiões em que se recorre à contextualização histórica sobre o tema do trabalho no Brasil; já que, embora a narrativa tradicional esteja combatida, sua influência não é pequena.³⁴

- ¹ Não pretendemos sugerir uma relação de causa e efeito entre a produção acadêmica e o movimento operário, como ficará explícito mais adiante, e é importante salientar que críticas à idéia da passividade dos trabalhadores brasileiros já vinham se desenvolvendo com base em uma importante ampliação das pesquisas históricas, particularmente no que diz respeito ao período da Primeira República (1889-1930). Ver HALL, Michael. e PINHEIRO, Paulo Sérgio, *A Classe Operária no Brasil: Documentos (1889 a 1930)*. Vol. I: O Movimento Operário. Vol. II: Condições de Vida e de Trabalho, Relações com os Empresários e o Estado. São Paulo: Brasiliense/Alfa-Ômega, 1979.
- ² MUNAKATA, Kazumi. “O Lugar do Movimento Operário”. In: *Anais do IV Encontro Regional de História de São Paulo*. São Paulo: ANPUH-UNESP, 1980. SADER, Eder. *Quando os Novos Personagens Entraram em Cena*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988. DE DECCA, Edgar. 1930: O Silêncio dos Vencidos. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- ³ Edilene Toledo discorda com a automática associação feita entre movimento operário e anarquismo. Em seu entender, o movimento operário “foi em vários momentos muito mais sindicalista revolucionário que anarquista, e mais sindicalista que revolucionário”. Ver “O Sindicalismo Revolucionário e a Federação Operária de São Paulo no Início do Século XX”. In: *Cadernos de História Social*, nº 2, 1995, p. 27. Alguns dos textos autonomistas europeus de maior influência no período foram: TRONTI, Mario, *Operários e Capital*. Porto: Afrontamento, s.d.; CASTORIADIS, Cornelius, *A Experiência do Movimento Operário*. São Paulo: Brasiliense, 1985; NEGRI, Toni, *Del Obrero-masa al Obrero-social*. Barcelona: Anagrama, 1980. O paralelo entre o desenvolvimento europeu do conceito de autonomia e a realidade brasileira do período é explicitado em MARONI, Amnérís, *A estratégia da recusa*, São Paulo: Brasiliense, 1982.
- ⁴ Ver CASTORIADIS, Cornelius, *A Instituição Imaginária da Sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- ⁵ Para uma síntese dessa tese, ver RODRIGUES, Leôncio M., “Sindicalismo e Classe Operária (1930-1964)”. In: FAUSTO, Boris (org.) *História Geral da Civilização Brasileira*, Tomo 10. São Paulo: Difel, 1987. É bom salientar a existência de outra leitura, que desloca a questão da ruptura com as tradições de autonomia do movimento operário para o ano de 1945 (oito anos depois de implantada a ditadura varguista do Estado Novo). Para tal, ver WEFFORT, Francisco, “Origens do Sindicalismo Populista”. *Estudos Cebrap*, nº 4, 1973. Embora significativamente distinta da sociologia da modernização, já que reivindicava a “autonomia da ação política” frente às determinações econômicas e sociais, no que diz respeito ao papel cumprido pela idéia de uma ruptura da experiência operária, os efeitos decorrentes desta visão se assimilam aos da primeira.
- ⁶ Para um conjunto de trabalhos que, de modos e com objetos distintos, partilham desta mesma perspectiva, ver, por exemplo, DE DECCA, Edgar. 1930: O Silêncio dos Vencidos. op. cit.; MUNAKATA, Kazumi. *A legislação Trabalhista no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1981; RAGO, Margareth. *Do Cabaré ao Lar: A Utopia da Cidade Disciplinar*. Brasil: 1890-1930. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985; LENHARO, Alcir. *A sacralização da política*. Campinas: Papyrus, 1986.
- ⁷ Ver PAOLI, Maria C., *Labour, Law and the State in Brazil*. Londres: tese de doutorado apresentada em Birkbeck College, Universidade de Londres, s.d. Ver também “O Trabalhador Urbano na Fala dos Outros”. In: LOPES, José Sérgio L. (org.), *Cultura e Identidade Operária*. Rio de Janeiro: UFRJ/Museu Nacional/Marco Zero, 1987; e “Trabalhadores e Cidadania. Experiência do Mundo Público na História do Brasil Moderno”. *Estudos Avançados*, Vol 3, número 7, 1989.
- ⁸ Ver GARCIA, Marco Aurélio, “Tradição, Memória e História dos Trabalhadores”. In: *O Direito à Memória. Patrimônio Histórico e Cidadania*. São Paulo: Departamento do Patrimônio Histórico, 1992, p.171.
- ⁹ Nos referimos aqui ao título de um trabalho paradigmático para a análise das novas possibilidades abertas pelos mecanismos de participação popular incorporados na Constituição de 1988. Ver BENEVIDES, Maria Vitória, *Cidadania Ativa*. São Paulo: Ática, 1992.
- ¹⁰ Em 1988, o PT ganhou o governo de algumas das principais cidades do país. Em 1989, a conquista da Presidência pelo líder metalúrgico Luís Inácio Lula da Silva foi evitada por pouco graças a um conjunto de manobras de última hora.
- ¹¹ Proposto como chave explicativa da trajetória do movimento operário brasileiro na década de 60, o conceito de cidadania aguardaria o eco da experiência do “novo sindicalismo” para se afirmar como base de uma nova historiografia. Ver SIMÃO, Azis, *Sindicato e Estado*. São Paulo: Dominus, 1966. Para um processo similar em outra conjuntura de redemocratização, ver a análise sobre o uso da Constituição de 1946 como instrumento de legitimação da luta operária em FRENCH, John, *O ABC dos Operários: Lutas e Alianças de Classe em São Paulo, 1900-1950*. São Paulo/São Caetano do Sul: Editora Hucitec/Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 1995.
- ¹² DAMATTA, Roberto, “A Propósito de Microscenas y Macrodramas: Notas sobre el Problema del Espacio y del Poder en Brasil”. *Nueva Sociedad*, nº 104. Sobre a legitimação dos direitos sociais, ver, por exemplo, MUNAKATA, Kazumi. *A legislação Trabalhista no Brasil*. op. cit. Também VIANNA, Luís W. *Liberalismo e sindicato no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
- ¹³ SALES, Teresa, “Raízes da Desigualdade Social na Cultura Política Brasileira” e “Caminhos da Cidadania: Comentários Adicionais”. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, nº 25, 1994.
- ¹⁴ Regulamentação das profissões, carteira profissional e sindicato oficial definiriam assim os limites entre cidadãos e pré-cidadãos, sendo que esses últimos eram toda a população trabalhadora rural (excluída dos benefícios da legislação trabalhista), entre outros segmentos sociais. Ver SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Cidadania e Justiça*. Rio de Janeiro: Campus, 1979.
- ¹⁵ GOMES, Angela de C. *A Invenção do Trabalho*. Rio de Janeiro: Vértice/IUPERJ, 1988.

- ¹⁶ Mesmo levando a uma incorporação do movimento operário segundo os limites estabelecidos pelo corporativismo, resultados indesejados teriam acontecido, como a onda de greves de 1934-35, levando o Estado Novo à opção pela força como único modo de garantir a aquiescência almejada. Ver: ARAÚJO, Angela, *A Construção do Consentimento. Corporativismo e Trabalhadores nos Anos 30*. São Paulo: Scritta, 1998.
- ¹⁷ Em certo sentido, isso implica retomar a perspectiva de historicização da produção acadêmica em sua relação com o movimento operário proposto nos trabalhos pioneiros de Sader, Telles e Paoli. Ver, por exemplo, PAOLI, Maria Célia; SADER, Eder e TELLES, Vera, “Pensando a Classe Operária: Os Trabalhadores Sujeitos ao Imaginário Acadêmico”. *Revista Brasileira de História*, nº 6, 1983, pp.129-149. Ver também: PAOLI, Maria C.; SADER, Eder, “Sobre ‘Classes Populares’ no Pensamento Sociológico Brasileiro (Notas de Leitura sobre Acontecimentos Recentes)”. In: *A Aventura Antropológica: Teoria e Pesquisa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986, pp.39-67. Referindo-se a um estudo a respeito de trabalhadores de uma outra indústria metalúrgica paulista, Leite Lopes assinala que “o simples fato da pesquisa (...) ter sido feita numa empresa metalúrgica em São Paulo, no coração industrial do Brasil, já aumenta (...) a (...) propensão à transformação de um estudo monográfico em teoria geral”. Ver LOPES, José S. L. “Sobre os Trabalhadores da Grande Indústria na Pequena Cidade: Crítica e Resgate da Crise do Brasil Arcaico”. In: LOPES, J. S. L. (coord.), *Cultura & Identidade Operária*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1987, p. 149.
- ¹⁸ Interessante contraste, o primeiro concluía que o Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo era uma “instituição desnecessária” aos olhos de operários supostamente “satisfeitos” com suas condições de trabalho ao passo que o segundo, uma década depois, investigava as raízes e os desafios do “novo sindicalismo”. Ver RODRIGUES, Leôncio M., *Industrialização e Atitudes Operárias*. São Paulo: Brasiliense, 1970, p.117. HUMPHREY, John, *Fazendo o Milagre. Controle Capitalista e Luta Operária na Indústria Automobilística Brasileira*. Petrópolis: Vozes, 1982.
- ¹⁹ LOPES, Juarez B. *Crise do Brasil Arcaico*. São Paulo: Difel, 1967. Do mesmo autor, ver *Sociedade Industrial no Brasil*. São Paulo: Difel, 1971. Ver PAOLI, M. C., SADER, E., TELLES, V. “Pensando a Classe Operária: Os Trabalhadores Sujeitos ao Imaginário Acadêmico”. op. cit., p. 137. Leite Lopes comenta que Crise do Brasil Arcaico é freqüentemente “subsumido” por *Sociedade Industrial no Brasil*. Isto porque o primeiro fica em segundo plano devido às características próprias de um estudo de comunidade enquanto o segundo é realçada por causa de suas “pretensões generalizantes”. Clássicos estudos sobre atitudes e orientações operárias, ambos estudos fecham em torno da integração da “racionalidade” industrial com o “tradicionalismo” nacional, especialmente devida à “origem rural” dos trabalhadores. Ver LOPES, José S. L. “Sobre os Trabalhadores da Grande Indústria na Pequena Cidade: Crítica e Resgate da Crise do Brasil Arcaico”. op. cit., p.148-150. CARDOSO, Fernando H. “Proletariado no Brasil: Situação e Comportamento Social”. *Revista Brasiliense*, nº 41, 1962, p. 106. Gorender, Jacob, *Combate nas Trevas*. São Paulo, Ática, 1987, p.77.
- ²⁰ WEFORT, Francisco. “Origens do Sindicalismo Populista”. *Estudos Cebrap*, nº 4, 1973, pp.69-70.
- ²¹ GINZBURG, Carlo. “Microstoria: Due o Tre Cose che So di Lei”. *Quaderni Storici*, nº 86, 1994, p.531.
- ²² LOPES, José S. L. “A Formação de uma Cultura Operária”. *Tempo e Presença*, nº 220, 1987. LOPES, José S. L. e ALVIM, Maria R. B., “Metalúrgicos do Rio e Niterói: Ligações entre os Conflitos de 1980 e as Lutas do Passado”. *Aconteceu. Trabalhadores Urbanos no Brasil/1980, especial 7*, pp.20-23.
- ²³ Sobre dignidade operária, ver: ABRAMO, Laís. *O Resgate da Dignidade*. São Paulo: dissertação de mestrado apresentada a FFLCH-USP, 1986. Sobre cultura fabril, ver: LOPES, José S. *A Tecelagem dos Conflitos de Classe na Cidade das Chaminés*. São Paulo: Marco Zero, 1988, pp. 81-84.
- ²⁴ JAMES, Daniel. “O que Há de Novo, O que Há de Velho? Os Parâmetros Emergentes da História do Trabalho Latino-americana”. In: ARAÚJO, Angela (org.). *Trabalho, Cultura e Cidadania*. São Paulo: Scritta, 1997.
- ²⁵ PAOLI, Maria Célia, “Trabalhadores e Cidadania.”, op. cit.
- ²⁶ FORTES, Alexandre. *Buscando Nossos Direitos... Trabalhadores e Organização Sindical na Porto Alegre de 1933 a 1937*. Campinas: dissertação de mestrado apresentada ao Ifch-Unicamp, 1994. Resumo publicado em *Cadernos Porto e Vírgula*, nº 13, 1996. Ver, também, “Como Era Gostoso meu Pão Francês: A Greve dos Padeiros de Porto Alegre (1933-1934)”. *Anos 90*, nº 7, 1997, pp. 88-124.
- ²⁷ COSTA, Hélio da, *Em Busca da Memória: Comissão de Fábrica, Partido e Sindicato no Pós-guerra*. São Paulo: Scritta, 1995.
- ²⁸ Ver a esse respeito FONTES, Paulo, *Trabalhadores e Cidadãos. Nitro Química: A Fábrica e as Lutas Operárias nos Anos 50*. São Paulo: Annablume, 1997.
- ²⁹ NEGRO, Antonio Luigi, “Servos do Tempo” In: ARBIX, Glauco; ZILBOVICIUS, Mauro (org.). *De JK a FHC. A Reinvenção dos Carros*. São Paulo: Scritta, 1997, pp.89-131.
- ³⁰ Ver SILVA, Fernando Teixeira da, *A Carga e a Culpa. Os Operários das Docas de Santos: Direitos e Cultura de Solidariedade (1937-1968)*. São Paulo: Hucitec/ Prefeitura Municipal de Santos, 1995.
- ³¹ Sobre a noção de domínio da lei ver THOMPSON, E. P. *Senhores e Caçadores*, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. Para uma discussão desta problemática no contexto brasileiro, ver FORTES, Alexandre, “O Direito na Obra de E. P. Thompson”. *História Social*, nº 2, 1996.
- ³² SAVAGE, M., Miles, A. *The Remaking of the British Working Class*. Londres: Routledge, 1994, p.14.
- ³³ GRIBAUDI, Maurizio. *Mondo Operaio e Mito Operaio*. Turim: Einaudi, 1987, p.XIII.
- ³⁴ Ver, por exemplo, o prefácio de Roberto DaMatta ao livro de Edson Nunes, *A Revolta das Barcas. Populismo, Violência e Conflito Político*. Rio de Janeiro: Garamond, 2000. Ver também: CARVALHO, José M. de. *Cidadania*

no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. Para uma visão diferente, ver: FORTES, Alexandre. *“Nós do Quarto Distrito”*. *A Classe Trabalhadora Porto-Alegrense e a Era Vargas*. Campinas: tese de doutorado apresentada ao Ifch-Unicamp, 2001. NEGRO, Antonio L., *Linhas de Montagem. O Industrialismo Automotivo e a Sindicalização dos Trabalhadores (1945-1978)*. Campinas: tese de doutorado apresentada ao Ifch-Unicamp, 2001.